



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 2014/6010003-11

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Concorrência n.º 2014/6010003-11, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO NA LIVRARIA E GRIFE DA UFSM(agenda, adesivos, bolsa térmica, boné, camiseta, caneca, ...), pelo período de 12 meses** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. 02/2014, de vinte e sete de agosto do ano de dois mil e quatorze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Jaqueline Giacomelli da Silveira, Presidente Substituto, Lidiane Daniela Toso, Tatiane Machado Silva, Neida Fantinel Iop e Geli Borges da Trindade, membros, reuniram-se às quatorze horas do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram envelopes as empresas: **BRINDES E PERSONALIZADOS COM. E SERVIÇOS LTDA, DEC’S INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA – ME, COM COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA, MARIA ALBERTINA AVILA SOARES – ME, D-TUDO DISTRIBUIDORA LTDA.** Após consulta ao SICAF e aos documentos apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitações decide **INABILITAR** as empresas: **BRINDES E PERSONALIZADOS COM. E SERVIÇOS LTDA** por não atender as exigências editalícias do Subitem 3.4 e o item 4 do edital que se refere a “documentação apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado”. A empresa **DEC’S INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA – ME** por não atender as exigências editalícias do subitem 3.2.1 “I - Habilitação Jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual;, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores”. A empresa **COM COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA** por apresentar vencida a documentação exigida nas letras “b” e “c” e não apresentar a exigida na letra “d” do título II do item 3 do edital. E **HABILITAR** as demais empresas por obediência aos termos editalícios, como as empresas apresentaram o termo de desistência recursal a Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura do envelope nº 02 (proposta) das empresas habilitadas, conforme tabela anexa. Após foi realizada a rubrica da documentação pela Comissão. A decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico, em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrado a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituto

Geli Borges da Trindade
Membro

Neida Fantinel Iop
Membro

Tabela em Anexo (Valores unitários em R\$)

ITEM	MARIA ALBERTINA	D-TUDO
1.	0,99	N/C
2.	1,15	N/C
3.	1,30	N/C
4.	1,60	N/C
5.	N/C	N/C
6.	19,50	N/C
7.	N/C	N/C
8.	14,30	N/C
9.	N/C	N/C
10.	26,40	N/C
11.	N/C	N/C
12.	N/C	N/C
13.	N/C	N/C
14.	N/C	N/C
15.	N/C	N/C
16.	N/C	N/C
17.	12,00	N/C
18.	7,00	N/C
19.	6,00	N/C
20.	6,00	N/C
21.	6,00	N/C
22.	N/C	N/C
23.	11,80	N/C
24.	N/C	N/C



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

25.	N/C	N/C
26.	N/C	N/C
27.	N/C	N/C
28.	N/C	N/C
29.	N/C	N/C
30.	N/C	N/C
31.	15,50	N/C
32.	15,70	N/C
33.	13,50	N/C
34.	N/C	N/C
35.	18,00	N/C
36.	N/C	N/C
37.	2,80	N/C
38.	6,80	N/C
39.	N/C	N/C
40.	18,00	32,30
41.	N/C	N/C
42.	N/C	N/C
43.	N/C	N/C
44.	N/C	N/C
45.	N/C	N/C
46.	N/C	N/C
47.	N/C	N/C
48.	N/C	N/C
49.	13,60	N/C
50.	1,30	N/C
51.	1,30	N/C
52.	N/C	N/C
53.	N/C	N/C
54.	8,80	N/C
55.	N/C	N/C
56.	N/C	N/C
57.	N/C	N/C
58.	N/C	N/C
59.	N/C	N/C



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

60.	N/C	N/C
61.	N/C	N/C
62.	N/C	N/C
63.	N/C	N/C
64.	N/C	N/C
65.	N/C	N/C
66.	15,90	
67.	N/C	N/C
68.	18,90	
69.	18,90	